



RESULTADO - REGULAMENTO Nº 01/2024 – PRPPG – SOBRE O
USO DE ALOJAMENTO PROVISÓRIO POR RESIDENTES MÉDICOS
COMO POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

A Universidade de Taubaté torna público o Resultado do Regulamento nº 01/2024 – PRPPG – Sobre o uso de alojamento provisório por residentes médicos como política de permanência.

RA 10007000 – Indeferida, conforme Art. 5º, Item 2: Não faz jus ao benefício os residentes médicos moradores do município de Taubaté/SP, dos municípios da Sub-região 2, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVALE-LN), instituídos pela Lei Complementar nº 1.166/2012, a saber: Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé.

Taubaté, 05 de abril de 2024.

Profa. Dra Monica Franchi Carniello
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação